

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dos seguintes documentos:

- a) Declaração clara e devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço do último triénio;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da formação profissional;
- e) Documento comprovativo da posse do curso de enfermagem contendo a respectiva classificação final;
- f) Documento comprovativo da posse das habilitações previstas no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;
- g) Comprovativo da posse de título profissional de enfermeiro;
- h) Fotocópia do bilhete de identidade;
- i) Outros documentos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10.4 — A declaração mencionada na alínea a) do n.º 10.3 deste aviso, relativa aos candidatos pertencentes ao quadro desta instituição, é officiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Antónia Ramos del Pino Oliveira, enfermeira-supervisora do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- 1.º Zélia Maria da Costa Esteves, enfermeira especialista em SMO da Sub-Região de Lisboa, Centro de Saúde de Alhandra.
- 2.º Maria Adelaide Messias Pinto Menor, enfermeira especialista em cirurgia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Fernanda Maria dos Santos Gomes, enfermeira especialista em saúde do adulto e do idoso do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
- 2.º Luísa Maria da Conceição, enfermeira especialista em SMO do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

**Aviso n.º 5717/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2005, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 15 de Setembro de 2004, aviso n.º 8852/2004:

	Valores
1.º Dr.ª Helena Maria Ferreira Cantante .....	17,50
2.º Dr.ª Maria Manuela Tavares Narciso Grego .....	15,70
3.º Dr.ª Ana Maria da Silva Santos Gameiro .....	15,50
4.º Dr.ª Célia Maria de Jesus Vieira Duarte Gonçalves .....	15,40
5.º Dr. João Carlos Silva Lopes .....	14,30
6.º Dr. Luís Filipe Pereira dos Santos Pinheiro .....	14,20
7.º Dr.ª Ana Cristina de Jesus Pereira .....	12,70
8.º Dr.ª Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa .....	12,30

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

**Aviso n.º 5718/2005 (2.ª série).** — Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2005, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, aviso n.º 9494/2004:

- 1.º Dr. Pedro Miguel Pinto Marques — 18,28 valores.
- 2.º Gilberto Paulo Cordeiro do Couto — 17,65 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

### Hospital de São João

**Rectificação n.º 993/2005.** — Por deliberação de 6 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Hospital, foi alterado o júri do concurso de provimento para chefe de serviço de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro, cujo aviso n.º 3525/2005 (2.ª série), de 5 de Abril, foi inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, a p. 5377, col. 2.ª Assim, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Belmiro Santos Patrício, chefe de serviço e director do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Alda Cecília Neves Correia, chefe de serviço e directora do serviço de ginecologia do Hospital de São João.  
 Dr.ª Maria Adelina Vasques Nunes, chefe de serviço e directora da unidade de medicina da reprodução do Hospital de São João.  
 Dr. Luís Gonçalves de Castro, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital Geral de Santo António.  
 Dr. Domingos Jardim Pereira da Pena, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital de São Marcos.

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel Jorge Rodrigues, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia da Maternidade Júlio Dinis.  
 Dr. Camilo José Nunes Esteves, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.»

deve ler-se:

«12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Belmiro Santos Patrício, chefe de serviço e director do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Alda Cecília Neves Correia, chefe de serviço e directora do serviço de ginecologia do Hospital de São João.  
 Dr.ª Maria Adelina Vasques Nunes, chefe de serviço e directora da unidade de medicina da reprodução do Hospital de São João.  
 Dr. Luís Gonçalves de Castro, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Domingos Jardim Pereira da Pena, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital de São Marcos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Conceição Príncipe, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia do Hospital de Guimarães.  
Dr. Camilo José Nunes Esteves, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.»

14 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

### Inspecção-Geral da Saúde

#### Aviso n.º 5719/2005 (2.ª série):

Vítor Manuel Silva Lopes, assistente administrativo principal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., com última residência conhecida na Rua de Santo Eloy, 26, rés-do-chão, direito, 1675 Pontinha, é citado (artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar), para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 133/04-D, da Inspecção-Geral da Saúde.

O processo disciplinar encontra-se depositado na Inspecção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, onde o ora arguido ou o seu advogado poderão consultá-lo nas horas normais de expediente, até à data limite para a apresentação da defesa escrita, podendo ser solicitada a confiança da certidão do processo, conforme o disposto nos artigos 61.º, n.º 1, e 62.º do Estatuto Disciplinar.

23 de Maio de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

**Aviso n.º 5720/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje relativa ao formando do 3.º grupo do ensino preparatório a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1989-1990, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

<b>Escola Superior de Educação de Castelo Branco</b>	Classificação profissional
	—
	Valores
3.º grupo:	
Luís Maria Luz Ferreira da Trindade . . . . .	14

23 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

**Aviso n.º 5721/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje relativa à formanda do 8.º grupo-B do Ensino Secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

<b>Escola Superior de Educação de Leiria</b>	Classificação profissional
	—
	Valores
8.º grupo B:	
Zélia Maria Paiva Rasteiro . . . . .	12

23 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

**Rectificação n.º 994/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, apêndice n.º 4, de 24 de Janeiro de 1991, o nome da professora do ensino preparatório, a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1989-1990, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, rectifica-se que onde se lê:

<b>«Universidade Aberta</b>	Classificação profissional
<b>Ensino preparatório</b>	—
	Valores

3.º grupo:  
Maria de Fátima Pereira da Silva Pinho Rodrigues . . . . . 13»  
deve ler-se:

<b>«Universidade Aberta</b>	Classificação profissional
<b>Ensino preparatório</b>	—
	Valores

3.º grupo:  
Maria de Fátima Pereira da Silva Pinheiro Rodrigues . . . . . 13»  
24 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento Vertical Damião de Góis

**Aviso n.º 5722/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Março, e no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola EB 2, 3 de Damião de Góis a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

19 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Teresa Pedro*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas de Baguim

**Aviso n.º 5723/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Esteves da Silva*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Aviso n.º 5724/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — referência n.º 1/LAG/2005.* — 1 — Faz-se público que, por despacho de 17 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfer-